

Of. 2158107-08.08.07 - Gabriela F. Lopes



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (44) 523-23.30 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450
C.N.P.J 79.869.772/0001-14
e-mail: legislativomunicipal@camaracm.com.br
www.camaracm.com.br
Vereador EDSON SILVA DE LIMA

REQUERIMENTO

-req47-

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
Protocolo Nº 1827/2007
Campo Mourão, 25/07/07 Horas 09:05
Edson
PROTOCOLISTA

	UNANIMIDADE	MAIORIA
APROVADO POR	✓	
REJEITADO		
RETIRADO		
Sala das Sessões <u>06.1.08.2007</u> <u>Edson</u> PRESIDENTE		

FAVORAVEL A TRAMITAÇÃO
25/07/07
PRESIDENTE

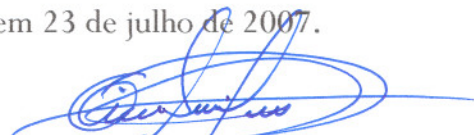
O Vereador que subscreve, em conformidade com o inciso III do artigo 136 do Regimento Interno, requer à Mesa, ouvido o Plenário, seja inserido em ata, **VOTO DE LOUVOR** a aluna GABRIELA FRANÇA LOPES, do Colégio Vicentino Santa Cruz, por ter participado recentemente, em Belém (PA) da final do 50º Concurso Cientista do Amanhã.

A estudante apresentou o projeto "Linguística Aplicada e Ensino de Gramática: Adequação da Linguagem no Discurso Midiático", conseguindo a segunda colocação entre os dez finalistas.

O projeto teve como orientadora a professora, Maria Natalia Marques Fabro. O concurso foi promovido pela Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (SBPC), Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e Cultura (UNESCO) e Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq).

PLENÁRIO "VEREADOR JOSÉ PEREIRA CARNEIRO",

em 23 de julho de 2007.


EDSON LIMA


Carlos Koch Carneiro
2º Vice-Presidente

JESJ



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (0xx44) 523-23.30 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450

C.N.P.J. 79.869.772/0001-1

e-mail:legislativomunicipal@start.com.br

www.camaracm.com.br

Assessoria Jurídica

PARECER PRELIMINAR: DATA DO RECEBIMENTO PARA PARECER:

<input type="checkbox"/> Indicação nº	_____ /2007	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei nº	_____ /2007
<input type="checkbox"/> Indicação Legislativa nº	_____ /2007	<input type="checkbox"/> Projeto de Resolução	_____ /2007
<input checked="" type="checkbox"/> Requerimento	<u>1827</u> /2007	<input type="checkbox"/> Emenda à L.O.M. nº	_____ /2007
<input type="checkbox"/> Outros	_____ /2007	<input type="checkbox"/> Moção nº	_____ /2007

AUTOR (ES):

OCORRÊNCIAS:

- Preenchidos os requisitos de constitucionalidade e legalidade.
- Verificação de Prejudicialidade.
- Vício de competência da matéria. Competência do (a).....
- Vício de origem. Competência privativa do (a).....
- Inconstitucional por ferir:.....
- Inorgânico por ferir:.....
- Illegal por ferir:.....
- Possível corrigir ilegalidade/inconstitucionalidade através de emendas.....
- Necessário corrigir nos seguintes pontos:.....
-
- Necessário estudo aprofundado pela Assessoria Jurídica.
- Parecer Jurídico em anexo.
- Diligências necessárias ou sugeridas:.....
-
- A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.I., frente ao disposto no art. da LDO.
- A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.I., frente ao disposto no art. do PPA.

Parecer prolatado em 25/07 /2007.

- favorável à tramitação.
- favorável à tramitação com emendas.
- Pela apresentação de substitutivo
- Contrário à tramitação
- Emendas em anexo.
- Substitutivo em anexo.
- Diligências.

GIOVANE JOSÉ MARTINS
Assessor Jurídico – OAB/PR 31.312